

RESOLUÇÃO Nº 049/2016 – CONSEPE(Referendada pela [Resolução nº 03/2017-CONSEPE](#))

Altera o Plano de Curso e a estrutura curricular do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o contido nos autos do Processo nº 13473/2016, em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

RESOLVE, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Ficam alterados, nos termos constantes no Processo nº 13473/2016, o Plano de Curso e a estrutura curricular do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passam a vigorar na forma do [Anexo I](#) e do [Anexo II](#) desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2016.

Professor Marcus Tomasi
Reitor da UDESC